



ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I O D	F U T	V A L O R
------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-----------------------

0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO 196,000

		OPERACOES ESPECIAIS	E S F	G N D	R P D	M O D	I O D	F U T	V A L O R
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							196,000
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1	1	90	0	100	196,000

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL 100,000

		OPERACOES ESPECIAIS	E S F	G N D	R P D	M O D	I O D	F U T	V A L O R
02 122	0570 09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUN- DAOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS							100,000
02 122	0570 09HB 0028	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVI- DENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NO ESTADO DE SERGIPE	F	1	0	90	0	100	100,000

TOTAL - FISCAL 100,000

TOTAL - SEGURIDADE 196,000

TOTAL - GERAL 296,000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14126 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE TOCANTINS

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I O D	F U T	V A L O R
------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-----------------------

0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO 7,000

		OPERACOES ESPECIAIS	E S F	G N D	R P D	M O D	I O D	F U T	V A L O R
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							7,000
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1	1	90	0	100	7,000

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL 466,000

		ATIVIDADES	E S F	G N D	R P D	M O D	I O D	F U T	V A L O R
02 061	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							466,000
02 061	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	466,000

TOTAL - FISCAL 466,000

TOTAL - SEGURIDADE 7,000

TOTAL - GERAL 473,000

ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14128 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I O D	F U T	V A L O R
------	--------------	---------------------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-----------------------

0089 PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO 9,762

		OPERACOES ESPECIAIS	E S F	G N D	R P D	M O D	I O D	F U T	V A L O R
09 272	0089 0396	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES							9,762
09 272	0089 0396 0001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES - NACIONAL	S	1	1	90	0	100	9,762

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL 417,411

		ATIVIDADES	E S F	G N D	R P D	M O D	I O D	F U T	V A L O R
02 061	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							417,411
02 061	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	417,411

TOTAL - FISCAL 417,411

TOTAL - SEGURIDADE 9,762

TOTAL - GERAL 427,173

PORTARIA Nº 614, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 66, § 1º, inciso II, da Lei nº 10.934, de 11 de agosto de 2004, combinado com o art. 4º, da Lei nº 11.100, de 25 de janeiro de 2005, na Portaria nº 2/SOF/MP, de 11 de fevereiro de 2005, e na Portaria TSE nº 100, de 18 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º Promover a abertura de crédito adicional suplementar em favor de diversos órgãos da Justiça Eleitoral, no valor global de R\$ 152.969,00 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 152.969,00 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais), conforme indicado no Anexo II desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Min. CARLOS VELLOSO



Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 240, quinta-feira, 15 de dezembro de 2005

ORGÃO : 14000 - JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE : 14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	V A L O R
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									35,000
02 301	0570 2004	ATIVIDADES							
02 301	0570 2004 0001	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES							35,000
		ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES, EMPREGADOS E SEUS DEPENDENTES - NACIONAL	S	3	2	90	0	100	35,000
		TOTAL - FISCAL	0						
		TOTAL - SEGURIDADE	35,000						
		TOTAL - GERAL	35,000						

UNIDADE : 14125 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

ANEXO I	CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	V A L O R
0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL									17,160
		ATIVIDADES							
02 128	0570 4091	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS							17,160
02 128	0570 4091 0001	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS - NACIONAL							17,160
			F	3	2	90	0	100	17,160
		TOTAL - FISCAL							17,160
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							17,160



ORGAO : 14000 - JUSTICA ELEITORAL
UNIDADE : 14121 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 274, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso II, do § 1º, do art. 66, da Lei 10.934, de 11 de agosto de 2004, combinado com a autorização contida no art. 4º da Lei 11.100, de 25 de janeiro de 2005, considerando os procedimentos contidos na Portaria nº 2/SOF/MP, de 11 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Superior Tribunal de Justiça, crédito suplementar no valor de R\$ 1.312.000,00 (hum milhão, trezentos e doze mil reais) para atender à programação constante do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. EDSON VIDIGAL

ORGAO : 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
UNIDADE : 11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/ SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	V A L O R

0568 PREST JURISDIC NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA 1.312.000,00

		ATIVIDADES	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	
02 061	0568 4236	APRECIACÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS							1.297.000,00
02 061	0568 4236 0001	APRECIACÃO E JULGAMENTO DE CAU- SAS - NACIONAL	F	1	1	90	0	100	1.297.000,00
02 331	0568 2011	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES							15.000,00
02 331	0568 2011 0001	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDO- RES - NACIONAL	F	3	1	90	0	100	15.000,00

TOTAL - FISCAL 1.312.000,00

TOTAL - SEGURIDADE 0,00

TOTAL - GERAL 1.312.000,00

ORGAO : 11000 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
UNIDADE : 11101 - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/ SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	V A L O R

0568 PREST. JURISDIC. NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA 1.312.000,00

		ATIVIDADES	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	
02 061	0568 4236	APRECIACÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS							900.000,00
02 061	0568 4236 0001	APRECIACÃO E JULGAMENTO DE CAUSAS - NA- CIONAL	F	4	2	90	0	100	900.000,00
02 126	0568 5560	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO JURISDICCIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA							412.000,00
02 126	0568 5560 0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO JURISDICCIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - NACIONAL	F	3	2	90	0	100	350.000,00
02 126	0568 5560 0001	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO JURISDICCIONAL NO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - NACIONAL	F	4	2	90	0	100	62.000,00

TOTAL - FISCAL 1.312.000,00

TOTAL - SEGURIDADE 0,00

TOTAL - GERAL 1.312.000,00

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	V A L O R

0570 GESTAO DO PROCESSO ELEITORAL 17,160

		ATIVIDADES	E S F	G N D	R P D	M O D	I U D	F T E	
02 061	0570 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							17,160
02 061	0570 2272 0001	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIO- NAL	F	3	2	90	0	100	17,160

TOTAL - FISCAL 17,160

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 17,160